



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0014/2021

ID CidadES: 2021.071E0700001.09.0010

Processo nº 000988/2021

1º TERMO ADITIVO firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a **Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA COIMBRA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JHONATA SILVA SCARAMUSSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2204717/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 121.421.987-08, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro - Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: a Sra. **PATRÍCIA DE OLIVEIRA COIMBRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 170.122.977-35, RG nº 4.035.501-ES, residente e domiciliado Localidade Rua Caéte, s/n, Prosperidade - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do contrato nº 0014/2021, decorrente do processo de dispensa de licitação processo 0000343/2021, nos termos e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde com protocolo de nº 000988/2021, tem como objeto o pedido de aditivo de prazo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 Considerando, que a Secretaria de Saúde tem por obrigação de atender todas as demandas oriundas da Pandemia ocasionadas pelo Vírus COVID-19 no Município de Vargem Alta;

2.3 Considerando, a Secretaria Municipal de Saúde estar excetuada nas contratações relacionadas a enfrentamento da COVID-19 no que se refere a Lei 173/2020;

2.4 Considerando, o Dec. 4142/2020 de 19/03/20 e que foi prorrogado conforme Dec. 4443 de 09 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações

março de 2021, no art. 2º que recomenda o afastamento das funções laborais dos servidores municipais acima de 60 (sessenta) anos, servidores com comorbidades atestadas e os servidores que apresentarem sintomas gripais;

2.5 CONSIDERANDO a demanda de serviços existentes diariamente no centro Municipal de Especialidades, que teve aumento devido a pandemia da COVID19;

2.6 CONSIDERANDO que não há recursos humanos suficientes no setor para que os serviços e as atividades programadas sejam executadas com eficiência e em tempo oportuno;

2.7 CONSIDERANDO que a **atendente** desempenha tarefas que são específicas a este profissional, e sua contratação torna-se imprescindível para auxiliar no enfrentamento da situação de emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.2 Fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.2 Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total será de **R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.2 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de março de 2021.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
Contratado

PATRÍCIA DE OLIVEIRA COIMBRA
Contratado